



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO I \* NÚMERO 08-A \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
\*DECRETO Nº 3.225, DE 2 DE MAIO DE 2008.

Regulamenta a 59ª Edição da Prova Ciclística Governador Dix-Sept Rosado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Governo para o quadriênio 2005/2008 e suas estratégias integradas contidas no item 3.4 – Promoção das Atividades de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a história de quase sessenta anos de existência da prova, hoje, reconhecida nacionalmente pela sua organização e pujança;

CONSIDERANDO que o estímulo dado à modalidade esportiva pela realização da prova ao longo de quase seis décadas, tem sido responsável pelo maior número de títulos conquistados nacionalmente pelos ciclistas mossoroenses;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Prova Ciclística Governador Dix-Sept Rosado, na sua 59ª Edição, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2008, inserida dentro da programação comemorativa dos Festejos Abolicionistas de Mossoró.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Cidadania, através da Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer e ainda em consonância com a Federação Norterio-grandense de Ciclismo, filiada a CBC - Confederação Brasileira de Ciclismo, elaborará, especialmente para a prova, um Regulamento específico que constará todas as normas pertinentes ao evento.

Art. 3º - A coordenação e execução da prova que trata o art. 1º deste decreto, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cidadania, através da Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer e apoio da Gerência Executiva da Saúde e Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, com supervisão técnica da Federação Norterio-grandense de Ciclismo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró, 2 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
\*DECRETO Nº 3.226, DE 2 DE MAIO DE 2008.

Institui a II Mini-Maratona de Mossoró e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Governo que estabeleça as estratégias integradas da gestão municipal para o quadriênio 2005/2008 e dentro dos princípios de governo no seu item 3.4 – Promoção das Atividades de Esporte e Lazer que contempla o apoio ao esporte amador da cidade de Mossoró;

CONSIDERANDO o grande contingente de jovens que praticam o esporte do pedestrianismo no município e o caminho natural para a regulamentação da modalidade através da criação da Liga Mossoroense de Pedestrianismo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a II MINI-MARATONA DE MOSSORÓ, a ser realizada no dia 14 de setembro

de 2008, e com a participação aberta para corredores de todo país.

Parágrafo Único – O evento será regido por um Regulamento que norteará todas as normas da competição, elaborado pela Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A coordenação e execução ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cidadania, através da Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer, contando ainda com a participação da Gerência Executiva da Saúde e apoio da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró, 2 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

DECRETO Nº 3.235, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Designar os membros para compor a Comissão Municipal de Fiscalização e emissão da Carteira Estudantil, e seus benefícios no município de Mossoró, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 1.909/2004 de 31 de março de 2004, que cria a Comissão Municipal de Fiscalização e emissão da Carteira Estudantil, e seus benefícios no município de Mossoró, sob a responsabilidade dos membros da referida comissão composta por 9(nove) instituições;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a Comissão Municipal de Fiscalização e emissão da Carteira Estudantil, e seus benefícios no

município de Mossoró.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS TRÂNSITOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Jader Luiz Henriques  
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Maria José Jales Martins  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MOSSORÓ

Francisco de Assis Medeiros  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Amaro Eduardo Cabral  
ASSOCIAÇÃO NORDESTINA DOS ESTUDANTES / ANE PELAS ENTIDADES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Antonio Vanicleudo Fernandes Batista  
DCE/UERN PELAS ENTIDADE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Nestor Gomes Duarte Júnior  
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Ana Araújo Ximenes Teixeira Mendes  
REPRESENTANTE DA SUB-SECCIONAL DE MOSSORÓ-OAB

Jonas Francisco da Silva segundo  
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

João Newton da Escóssia Júnior  
Parágrafo Único – A presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo, será escolhida entre seus membros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,  
em Mossoró, 20 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

DECRETO Nº 3.236, DE 21 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 377.092,55, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 252/2008-FMS, 253/2008-SMC, 255/2008-FMS, 258/2008-GEARH, 259/2008-FMS, 260/2008-FMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 377.092,55 (trezentos e setenta e sete mil e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					377.092,55
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA				7.000,00
	1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.000,00
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				355.592,55
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				180.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	103	0001	180.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				175.592,55
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	0001	13.127,04
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103	0001	162.465,51
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.500,00
	1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES				9.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
		- PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.500,00
20.103	GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS				5.000,00

	1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100 0001	5.000,00
Anexo II (Redução)		377.092,55
19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		7.000,00
1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA		7.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 100 0001		7.000,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		355.592,55
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE		5.637,17
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103 0001		5.637,17
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO		2.200,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103 0001		2.200,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA		180.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
103 0001		180.000,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS		30.261,25
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103 0001		30.261,25
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL		7.418,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103 0001		7.418,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.342,84
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103 0001		10.342,84
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA		77.239,25
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103 0001		77.239,25
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES		13.127,04
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
103 0001		13.127,04
2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR		29.367,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103 0001		29.367,00
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.500,00
1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES		9.500,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		
100 0001		9.500,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS		5.000,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO		5.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000,00
100 0001		5.000,00
<b>Total:</b>		<b>377.092,55</b>

**PORTARIA Nº 940/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS, para o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Ensino III, Símbolo – VDE III, com lotação na Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 941/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR LÚCIA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, Símbolo – STP, com lotação na Casa da Nossa Gente do Santa Helena.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
 Prefeita

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal n. 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Nº SIAFI	OBJETO	ORGAO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO	ULTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
603242	Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no plano de ações articuladas - PAR, no muito do plano de metas compromisso Todos Pela Educação, do Plano De Desenvolvimento Da Educação - PDE, aprovado pela comissão técnica instituída.	Ministério da Educação	989.869,90	27/02/2008	989.869,90
603243	Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no processo de ensino, com qualidade social, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da ação de formação de gestores e educadores.	Ministério da Educação	28.754,55	08/02/2008	28.754,55
601410	Este convenio tem por objeto conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, conforme plano de trabalho aprovado, por meio da(s) ação(ões) de aquisição de equipamentos específicos para atendimento educacional especializado.	Ministério da Educação	44.050,00	17/01/2008	44.050,00
582988	Construção e equipamento para grupos produtivos dos assentamentos de independência cabelo de negro e mulunguzinho	Ministério do Desenvolvimento Agrário	127.000,00	09/11/2007	85.000,00
540467	Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer Mossoró RN autorizado pelo ofício ME n 2950 2005	Ministério do Esporte	500.000,00	25/10/2007	250.000,00
564928	Aquisição de material de consumo/APAE.	Ministério do Desenv. Social e Combate a Fome	25.000,00	14/05/2007	25.000,00
564356	Ações sociais e comunitárias para populações carentes	Ministério do Desenv. Social e Combate a Fome	25.000,00	11/05/2007	25.000,00
564909	Aquisição de material de consumo para o abrigo Amantino Câmara.	Ministério do Desenv. Social e Combate a Fome	25.000,00	11/12/2006	25.000,00
561581	Este convenio tem por objeto conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam o aperfeiçoamento da qualidade do ensino e melhor atendimento aos alunos da educação infantil.	Ministério da Educação	57.292,60	30/06/2006	57.292,60

Nº SIAFI	OBJETO	ORGAO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO	ULTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
537212	O presente convenio tem por objeto a recuperação de 10 poços tubulares profundos, com implantação de estações de tratamento de água através de instalação de sistemas dessalinizadores, em projetos de assentamento do INCRA, localizados no município de Mossoró/RN.	Ministério do Desenvolvimento Agrário	425.717,91	27/12/2005	425.717,91
534990	O presente convenio tem por objeto a construção de 35,23 km de vias urbanas em 07 (sete) agrovilas do projeto de assentamento MAISA, localizado no município de Mossoró/RN.	Ministério do Desenvolvimento Agrário	372.878,44	26/12/2005	372.878,44
535027	O presente convenio tem por objeto a construção de 01 escola com 10 salas de aula (1.006,23 m2 de área construída) e 02 unidades de saúde (25.512 m2 de área construída cada) no projeto de assentamento MAISA localizado no município de Mossoró/RN. A escola deve ser construída na agrovila Apodi e as duas unidades de saúde na agrovila Apodi e pomar respectivamente.	Ministério do Desenvolvimento Agrário	738.932,13	26/12/2005	738.932,13
508390	Construção de habitação - ações emergenciais - autorizado pelo ofício MCIDADES nº 1438/2004	Ministério das Cidades	766.744,80	09/12/2005	182.561,92
528078	Este convenio tem por objeto a assistência financeira, aos municípios participantes do programa nacional de saúde do escolar, direcionada as ações que se destinam a identificação precoce e correção dos problemas visuais e/ou auditivos dos alunos do ensino fundamental publico, de modo a garantir-lhes um melhor rendimento escolar.	Ministério da Educação	45.678,60	30/11/2005	45.678,60
528079	Este convenio tem por objeto conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no processo de ensino, com qualidade social, na perspectiva da educação inclusiva.	Ministério da Educação	15.988,50	29/11/2005	15.988,50
526089	Serviços de proteção sócio assistencial a pessoa portadora de deficiência.	Ministério do Desenv. Social e combate a Fome	40.000,00	21/09/2005	40.000,00
524925	Serviços de proteção sócio assistencial à pessoa idosa.	Ministerio do Desenv. Social e Combate a Fome	40.000,00	19/08/2005	40.000,00

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS**

**Aviso de Licitação  
Concorrência nº 06/2008 - SEDETEMA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de julho de 2008, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global Por Preço Unitário, cujo objeto é a construção de unidades habitacionais em diversos bairros, nesta cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Mossoró-RN, em 19 de maio de 2008.  
A COMISSÃO

**TOMADA DE PREÇOS  
Nº 13/2008 - SEDETEMA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de junho de 2008, às 09h00min (nove) horas, na sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Empreitada

Global Por Preço Unitário, cujo objeto é a construção de pavimentação à paralelepípedo da Rua Carmelita Lima de Góis Bairro Aeroporto nesta Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 07h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Mossoró-RN, em 16 de maio de 2008.  
A COMISSÃO

**TOMADA DE PREÇOS  
Nº 14/2008 - GEED**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de junho de 2008, às 15h00min (quinze) horas, na sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Empreitada Global Por Preço Unitário, cujo objeto é a construção de uma unidade escolar na comunidade rural de Recanto da Esperança neste Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 07h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Mossoró-RN, em 16 de maio de 2008.  
A COMISSÃO

**Adiamento de Licitação  
Pregão Presencial nº. 057/2008 - GEED**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para 26 de maio de 2008, às 09h00min (nove horas), cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as Unidades de Educação Infantil do Município será reprogramado para o dia 04 de junho de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min e no site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, em 20 de maio de 2008.  
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação  
Pregão nº. 060/2008 – SEDEC**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de junho de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo maior lance, cujo objeto é a concessão de espaço público para instalação de 01 (um) Café no Memorial da Resistência, localizado a Av. Rio Branco, nesta cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à

Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, em 23 de maio de 2008.  
O PREGOEIRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CONCORRENCIA nº 03/2008 - SEDETEMA, conforme descrito:

OBJETO: Construção do sistema de drenagem de águas pluviais no Bairro Aeroporto da Cidade de Mossoró.

EMPRESA VENCEDORA: REPAV – ROSÁRIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. sagrou-se vencedor do processo por ter cotado o Menor Preço Global de R\$ 2.586.668,22 (Dois milhões quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte dois centavos).

Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró - RN, 15 de maio de 2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CONCORRENCIA nº 04/2008 - SEDETEMA, conforme descrito:

OBJETO: Construção de unidades habitacionais em vários bairros da Cidade de Mossoró.

EMPRESA VENCEDORA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. sagrou-se vencedor do processo por ter cotado o Menor Preço Global de R\$ 1.571.305,68 (Hum milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró - RN, 16 de maio de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 6000.0038416.07.4

Convenientes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.(PETROBRAS) com sede na Avenida República do Chile nº 65, 23º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representado por Rosemberg Evangelista Pinto, portador de RG nº 01044994-94, CPF nº 080200515-20 e o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, com sede na Avenida Alberto Maranhão nº 1751 – Centro – CEP. nº 59610-005 – Mossoró/RN neste ato representado por Maria de Fátima Rosado Nogueira, Prefeita do Município de Mossoró, portadora de RG nº 190.489 e CPF nº 085.733.524-34, e por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Mossoró, criado pela Lei Municipal de nº 2.011/2004 e inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.348.971/0001-39 situado na Rua Pedro Alves Cabral nº01 – Aeroporto – CEP. nº 59.607-140 – Mossoró/RN, neste ato representado por Eronildo Pereira de Sousa, Presidente do Conselho, portador de RG nº 01.086.277 SSP/RN e CPF nº 701.912.044-04 e das Instituições Mandacaru Companhia Teatral Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.012.564/0001-20 com sede na Rua Camilo Figueiredo, 17 – Bairro Ilha de Santa Luzia – Mossoró/RN, neste ato representado por seu dirigente Francisco Rogenildo Dantas da Silva, portador de RG nº 1.142.286 e CPF nº 761.462.864-00, a Instituição Fundação Casa do Caminho Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.364.676/0001-88, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 2001 – Barrocas – CEP. nº 59.621-120 – Mossoró/RN, neste ato representado por seu dirigente Eronildo Pereira de Souza, portador de CPF(MF) sob o nº 701.912.044-04, e a Instituição Fundação Estevão Serafim Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.824.473/0001-00, com sede na Rua Joaquim Nabuco nº 829 – Bairro Alto da Conceição – CEP nº 59.600-300, neste ato representado pela sua dirigente Francineide Serafim

da Silva portadora de RG nº 475.045 SSP/RN e CPF(MF) sob o nº 202.428.164-87. OBJETO: Execução de ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, previstas no plano de trabalho dos projetos Mandacaru Cia. das Artes, Criança Feliz e Sol para Todos, proposto pelo Conselho em conjunto com o Município, e aceitos pela Petrobras, a serem desenvolvidas pelas instituições Mandacaru Companhia Teatral, Fundação Casa do Caminho e Fundação Estevão Serafim, condizentes com o Programa Desenvolvimento & Cidadania Petrobras e os Ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. VALOR: Parcela única de R\$ 27.272,73 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e três centavos) para a Instituição Mandacaru Companhia Teatral, R\$ 27.272,73 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e três centavos) para a instituição Fundação Casa do Casa Caminho, R\$ 27.272,73 (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e três centavos) para Fundação Estevão Serafim e o valor de R\$ 8.181,82 destinado ao Conselho. VIGÊNCIA: Da liberação dos recursos até o dia 10/12/2008.

Petróleo Brasileira S.A - PETROBRAS  
Rosemberg Evangelista Pinto  
Gerente de Atendimento e Articulação Regional Nordeste da Comunicação Institucional.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONSELHO  
Eronildo Pereira de Sousa - Presidente.

Município de Mossoró-MUNICÍPIO  
Maria de Fátima Rosado Nogueira – Prefeita.

Instituição Mandacaru Companhia Teatral  
Francisco Rogenildo Dantas da Silva – Dirigente.

Instituição Fundação Casa do Caminho  
Eronildo Pereira de Souza – Dirigente.

Instituição Fundação Estevão Serafim  
Francineide Serafim da Silva – Dirigente.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA  
GERENTE ADMINISTRATIVA DE  
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
ANTONIO CARLOS DE FARIAS  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO  
DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
DIRETOR TÉCNICO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR